DECRETO Nº 1.317, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.901, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.901, de 10 de dezembro de 2.010), em favor do Gabinete do Prefeito, Secretaria da Administração, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação e Secretaria de Esportes, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de outubro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de outubro de 2011.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01317 / 2011 - 21/10/2011

DATA 24/10/2011 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00008	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	500,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00025	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00070	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.500,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2191	01	00072	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1.500,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00073	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2171	01	00099	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	10.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00148	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	3.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00187	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	3.000,00
0[illegible]2.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00210	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	800,00
0[illegible]2.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00253	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.500,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00298	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00308	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	500,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00360	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.200,00
					TOTAL	50.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01317 / 2011 - 21/10/2011

DATA 24/10/2011 Pagina 2

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00179	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	50.000,00
					TOTAL	50.000,00